



1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARREIRAS - BAHIA

FICHA: 01

[Assinatura]
Oficial Titular

MATRÍCULA nº 29.257 DATA 03/04/2013 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel se compõe do LOTE nº 18-A da QUADRA "35", medindo: 6,0 metros de frente e fundo por 30,00 metros de comprimento, perfazendo uma área total de 180,00m², limitando-se: frente para a Rua Tamboril, fundos com o lote n. 19, lado direito com a outra parte do lote n. 18 e lado esquerdo com o lote n. 20, situado no o LOTEAMENTO SERRA DO MIMO, nesta cidade. PROPRIETÁRIO: RIO ONDAS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.877.416/0001-41, estabelecida na Praça Castro Alves, s/n Barreiras-BA, neste ato representada pelo seu Sr.: LUIZ RICARDI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 098.540.969-04, portador da cédula de identidade nº 922732 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Registrado neste Cartório no Livro "2" de Registro Geral sob nº R-1-16.872 em 24 de maio de 2000 e R-2-16.872 em 13 de julho de 2000 e AV-13-16-872 em 14 de março de 2013. Eu, *[Assinatura]* Oficiala.

"R-1-29.257" - TRANSMITENTE: RIO ONDAS CONSTRUÇÕES LTDA, (dados citados na matrícula). ADQUIRENTE: ANDRÉ VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, construtor, inscrito no CPF sob o nº 779.385.695-34, portador da cédula de identidade nº 07925115-30, residente e domiciliado na Rua Irmã Dulce, n.33, bairro Vila Dulce, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda passada em Notas do Tabelionato do 1º Ofício desta cidade, no Livro nº 217 fls. 163, em 27 de março de 2013. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) AVALIAÇÃO: R\$ 17.500,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO: As constantes do documento apresentado. Barreiras-BA, 03 de abril de 2013. Eu, *[Assinatura]* Oficiala.
005.104.477.357.70

"AV-2-29.257" - Certifico e dou fé que conforme Carta de Habite-se nº 426/2013, datada de 13 de setembro de 2013, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, de acordo com suas atribuições legais, concede ao Sr. ANDRÉ VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA - CPF 779.385.695-34, proprietário de Uma Casa Residencial, com área total construída de 64,36m², em uma área territorial de 180,00m², situada na Rua do Tamboril, nº 210, Lote 18-A, Quadra "35", no Loteamento Serra do Mimo, Barreiras - BA. Inscrição Imobiliária sob nº 02.41.200.0210.001, conforme Alvará de Construção de nº 283/2013 datado de 16 de maio 2013. O Habite-se atestando plenas condições de Habitabilidade. CND - Certidão Negativa de Débito de nº 001392013-04022677 e ART nº BA 2013.202881 com o valor de R\$ ~~75.054,06~~ Barreiras - BA, 25 de setembro de 2013. *[Assinatura]* Auxiliar digitou. Eu, *[Assinatura]* Oficiala.
007.026.514.478.20

"R-3-29.257" - TRANSMITENTES: ANDRÉ VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, construtor, portador da cédula de identidade RG nº 792511530-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 779.385.695-34, casado aos 20/12/1997, pelo regime da comunhão parcial de bens, com FABIANA MOREIRA DA LUZ OLIVEIRA, a qual também comparece neste ato como vendedora, brasileira, maior, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 04.791.569-21-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 635.892.735-34, residentes e domiciliados na Rua Irmã Dulce, nº 33, Vila Dulce, Barreiras/BA. ADQUIRENTE: ISNANDA GLÉCIA DA SILVA FERREIRA, brasileira, maior, solteira e que declara não conviver em união estável, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 14091971-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 032.860.385-63, residente e domiciliada na Avenida Tiradentes, nº 493, São Francisco, Ibotirama/BA. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob n.º 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 28/04/2013, às fls. 233 do livro nº 3237, perante o 12º Serviço de Registro de Notas da Cidade de São Paulo/SP, por seus representantes legais no final assinados e identificados, designado "SANTANDER". FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Eficácia de Escritura Pública, Financiamento com
(CONTINUA NO VERSO)

0758F/12 - Gráfica ALIANÇA (77)3811-2001



Garantia de Alienação Fiduciária, nº 070954230010425, datado de 26 de agosto de 2014. VALOR DA VENDA E COMPRA DO IMÓVEL: Casa: R\$ 140.000,00; Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$ 140.000,00; Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$ 2.090,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Constantes do contrato. Barreiras - BA, 01 de setembro de 2014. M. Ferreira Auxiliar digitou. Eu, Joelita Oficiala. 1292.002.013.246.291.50

"R-4-29.257" - Em 01 de setembro de 2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida contraída e de seus acessórios, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, pecuniárias ou não, a COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE: ISNANDA GLÊCIA DA SILVA FERREIRA, ALIENA AO CREDOR FIDUCIÁRIO, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula supra, caracterizado no item "6" do quadro resumo, nos termos e para os efeitos dos Artigos 17, inciso IV, e 22 e seguintes da Lei nº 9.514 de 20.11.97, mediante as seguintes condições: Forma de Pagamento do Preço de Venda e Compra: com Recursos Próprios: R\$ 28.000,00; com recursos do FGTS: 0,00; Recursos do Financiamento: R\$ 112.000,00; Valor total do Financiamento: R\$ 112.000,00; Condições do Financiamento: a) Taxa efetiva de juros anual: 8,60% - Taxa nominal de Juros anual 8,27% - b) Taxa de juros mensal 0,68%; Taxa nominal de juros mensal 0,68%; c) Prazo de Amortização: 360 meses d) Atualização: Mensal; Data de Vencimento da Primeira Prestação: 26/09/2014; Custo Efetivo Total - CET (anual) 9,75%; Sistema de Amortização - SAC; h) Data de Vencimento do Financiamento: 26/08/2044; Imposto de Operações Financeiras - IOF: R\$ 0,00; Escolha de 01 mês sem pagamento: Não se aplica a para Atualização Mensal; Prestação mensal - Amortização: R\$ 311,11; Juros: R\$ 772,66; R\$ 1.083,77; b) Valor do Prêmio de Seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$ 18,99; c) Valor do Prêmio de Seguro por Danos físicos no Imóvel: R\$ 14,00; d) Tarifa de Serviços de Administração (TSA): R\$ 25,00; e) Valor do total do encargo mensal: R\$ 1.141,76; Enquadramento do Financiamento: Sistema Financeiro da Habitação - Seguradora Escolhida pelo Comprador para a cobertura Securitária - Seguradora: Zurich Santander Brasil Seguros S.A. Comprador - Nome: ISNANDA GLÊCIA DA SILVA FERREIRA - Percentual 100,00%. Inscrição Imobiliária: 02.41.200.0210.001. CONDIÇÕES: As Constantes do contrato. Barreiras - BA, 01 de setembro de 2014. M. Ferreira Auxiliar digitou. Eu, Joelita Oficiala. 1292.002.013.247.291.50

"AV-5-29.257" - Certifico e dou fé que através de requerimento formal acompanhado de demonstrativo de débitos, firmado pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, foi solicitada a INTIMAÇÃO PESSOAL da Devedora Fiduciante, ISNANDA GLÊCIA DA SILVA FERREIRA - CPF/MF sob nº 032.860.385-63, para que no prazo máximo de quinze (15) dias, efetue o pagamento das parcelas em atraso do contrato objeto do R-3-29.257, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais e ainda, despesas com a presente cobrança e intimação, ou que comprove o pagamento, sob pena de não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome da fiduciária, nos permissivos termos do art. 26 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Barreiras - BA, 01 de junho de 2015. Joelita Auxiliar Digitou. Eu, Joelita Oficiala. 9999.012.681.553.4508

"AV-6-29.257" - Certifico e dou fé que através de requerimento firmado pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER S.A.; CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, compareceu na Rua do Tamboril, nº 210, Lote 18-A, Quadra 35, Loteamento Serra do Mímo, Barreiras - Bahia, o Escrevente pelo cartório autorizado Janaira Teixeira Lima - RG nº 13.024.743-08; nos dias 15, 17 e 18 de junho de 2015, para notificação da Devedora Fiduciante ISNANDA GLÊCIA DA SILVA FERREIRA - CPF 032.860.385-63, certificando que deixou de INTIMAR/NOTIFICAR a mesma acerca do prazo de quinze dias para a purga da mora apresentada no requerimento com demonstrativo de débitos, por não tê-lo localizado no endereço acima citado, não sabendo informar seus atuais endereços. Restando assim o notificando em outro local incerto e não sabido. Barreiras-BA, 20 de junho de 2015. Joelita auxiliar digitou. Eu, Joelita Oficiala. 9999.012.905.484.45.08

"AV-7-29.257" - Certifico e dou fé que através de requerimento firmado pela Credora Fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ: 90.400.888/0001-42, fica averbado o pedido de cancelado de Intimação da Devedora Fiduciante, ISNANDA GLECIA DA SILVA FERREIRA - CPF 032.860.385-63, objeto do AV-5-29.257 em 01 de junho de 2015. Barreiras - BA, 05 de agosto de 2015. Joelita Auxiliar digitou. Eu, Joelita Oficiala.

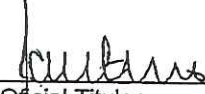
(CONTINUA NA FICHA 02)



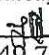
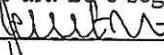



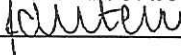
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARREIRAS - BAHIA


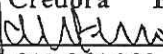
FICHA: 02



Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 29.257 DATA 03/04/2013 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
1292.002.024.075.45.08

"AV-8-29.257" – Certifico e dou fé que através de requerimento formal acompanhado de demonstrativo de débitos, firmado pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ/MF sob n.º 90.400.888/0001-42, foi solicitada a INTIMAÇÃO PESSOAL da Devedora Fiduciante, ISNANDA GLÊCIA DA SILVA FERREIRA - CPF/MF sob n.º 032.860.385-63, para que no prazo máximo de quinze (15) dias, efetue o pagamento das parcelas em atraso do contrato objeto do R-3-29.257, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais e ainda, despesas com a presente cobrança e intimação, ou que comprove o pagamento, sob pena de não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome da fiduciária, nos permissivos termos do art. 26 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Barreiras – BA, 20 de janeiro de 2017.  Auxiliar Digitou. Eu,  Oficiala.
9999.017.464.943.49.76

"AV-9-29.257" – Certifico e dou fé que através de requerimento firmado pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ / MF n.º 90.400.888/0001- 42, compareceu na Rua do Tamboril, nº 210, Lote 18-A, Quadra 35, Loteamento Serra do Mímo, Barreiras–Bahia, a Escrevente autorizada Janara Teixeira Lima, nos dias 02, 07 e 17 de fevereiro de 2017, para notificação da Devedora Fiduciante ISNANDA GLÊCIA DA SILVA FERREIRA – CPF 032.860.385-63, e expediu via correios Sedex com AR e MP sob nº SN 54512753 5 BR, para o endereço: Avenida Tiradentes, nº 493, Bairro São Francisco, Ibotirama - BA, CEP 47.520-000, certificando que deixou de INTIMAR/NOTIFICAR a mesma acerca do prazo de quinze dias para a purga da mora apresentada no requerimento com demonstrativo de débitos, por não tê-lo localizado nos endereços acima citado. Restando assim o notificando em outro local incerto e não sabido. Barreiras-BA, 22 de fevereiro de 2017.  auxiliar digitou. Eu,  Oficiala.
9999.017.536.228.49.76

"AV-10-29.257" - Certifico e dou fé que através do Edital de Notificação para os fins do Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, publicado no Jornal "A Tarde" nos dias 15, 16 e 17 de março de 2017, fica a Sra. ISNANDA GLÊCIA DA SILVA FERREIRA – CPF: 032.860.385-63, devidamente intimada para o pagamento perante a Credora Fiduciária. Barreiras-BA, 04 de abril de 2017.  auxiliar digitou. Eu,  Oficiala.
9999.017.864.303.49.76

"R-11-29.257" – TRANSMITENTE: ISNANDA GLÊCIA DA SILVA FERREIRA, brasileira, maior, solteira e que declara não conviver em união estável, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 14091971-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 032.860.385-63. ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob n.º 90.400.888/0001-42. FORMA DO TÍTULO: Consolidação de Propriedade conforme as obrigações assumidas no Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Eficácia de Escritura Pública, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, nº 070954230010425, datado de 26 de agosto de 2014. VALOR DO CONTRATO: Avaliado em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Conforme as constantes do referido Requerimento de Consolidação de Propriedade e os artigos 26 e 27 da Lei 9.514/97. OBS: Foi apresentado e aqui arquivado a guia de pagamento do ITBI no valor de R\$ 140.000,00 pago o valor de R\$ 1.686,50 em 17/05/2017. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o aos públicos leilões. DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme as constantes da referida Consolidação de Propriedade. Barreiras-BA, 02 de junho de 2017.  auxiliar digitou.

(CONTINUA NO VERSO)



Eu, Quiteria Oficiala.
9999.018.389.573.746.55

“AV-12-29.257” – Certifico e dou fé que conforme Requerimento firmado pelo proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, BANCO SANTANDER BRASIL S/A - CNPJ/MF 90.400.888.0001-42, com fundamento no Artigo 27 e seguintes da Lei 9.514/97, acompanhado do respectivo Termo de Quitação datado de 21 de julho de 2017, fica averbada a QUITAÇÃO E EXTINÇÃO DA DÍVIDA, objeto do R-4-29.257, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 1.195 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia. Barreiras-BA, 27 de julho de 2017. [assinatura] Auxiliar digitou:
Eu, [assinatura] Oficiala.
9999.018.803.615.54.24

“AV-13-29.257” – Certifico e dou fé que conforme Requerimento firmado pelo proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, BANCO SANTANDER BRASIL S/A - CNPJ/MF 90.400.888.0001-42, fica averbada a CONSOLIDAÇÃO PLENA DE PROPRIEDADE NA PESSOA DO FIDUCIÁRIO. Documentos apresentados: 1. Requerimento firmado em uma lauda; 2. Editais de Leilão Publicados no Jornal “Correio” nas datas de 13, 14 e 15 de junho de 2017. 3. Auto Negativo de Arrematação em Primeiro Público Leilão de 30/06/2017; 4. Auto Negativo de Arrematação em Primeiro Público Leilão de 07/07/2017, todos os documentos com firmas reconhecidas. Barreiras-BA, 27 de julho de 2017. [assinatura] Auxiliar digitou.
Eu, [assinatura] Oficiala.
9999.018.803.819.54.24

